

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$109.184,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 109.184,46

Anulação

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		344	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	13.228,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		345	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	46.002,94	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		350	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	5.850,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
		354	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	9.367,11	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		774	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 24
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			510 003	Proteção Social Básica		
		781	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 40
			01	TESOURO		
			001 011	Outros Recursos Não Vinculados		

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
784	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 026	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS				
786	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.150,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
794	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.076,41			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
799	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
821	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
899	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	15.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 24	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
365	08.122.0831.2180.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-1.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 40	
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
374	08.244.0831.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-467,11			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	02 25	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 024	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
751	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	-2.585,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 003	Proteção Social Básica						
753	08.243.0833.2276.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
754	08.243.0833.2276.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
762	08.244.0832.1254.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.155,26					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	25		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA						
775	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						
777	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.500,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 003	Proteção Social Básica						
780	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.016,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 003	Proteção Social Básica						
783	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	24		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 003	Proteção Social Básica						
785	08.244.0832.2064.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	40		
	01	TESOURO						
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados						

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
793	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-946,68			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
802	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
803	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-12.528,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
807	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
808	08.244.0832.2070.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 003	Proteção Social Básica				
817	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.900,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	02	25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
819	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
822	08.244.0832.2305.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	510 029	COZINHA COMUNITÁRIA				
836	08.244.0833.2067.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-19.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade				

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
871	08.244.0834.1017.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	40
	01	TESOURO				
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados				
872	08.244.0834.1017.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-6.786,41			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
889	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
893	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-4.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
897	08.244.0834.2073.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
903	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
909	08.244.0834.2074.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 005	Gestão Descentralizada				
916	08.244.0834.2278.0000	BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-5.300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	24
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 031	PROCAD-SUAS				

Anulação (-)

-109.184,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 85 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.239

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
49400730459
CUPIRA, 05 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL
